



DECRETO Nº 126/98

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas à Tomada de Preços nº 016/98-PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

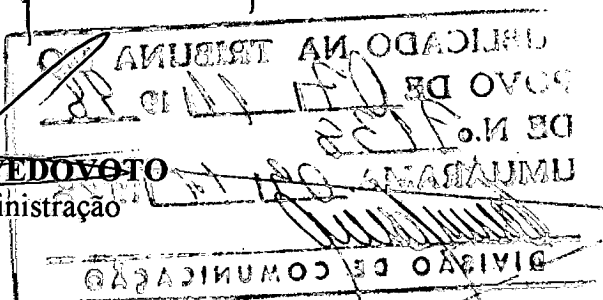
Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas à Tomada de Preços nº 016/98-PMU, que trata da aquisição de *03 (três) caminhões toco - lote nº 01 e 03 (três) truck e caçamba lote nº 02*, integrantes do Programa Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Urbano e Melhoria da Infra-Estrutura Municipal - PARANÁ URBANO, tendo sido declaradas vencedoras as empresas: **PAMACAI VEÍCULOS LTDA.**, estabelecida na cidade de Goioêre-Pr., para o lote nº 01 ao valor de R\$ 163.500,00 (cento e sessenta e três mil e quinhentos reais), prazo de entrega de 15 (quinze) dias, e **INDÚSTRIAS FACCHINI LTDA.**, estabelecida na cidade de Guarulhos-SP., para o lote nº 02 ao valor de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais), prazo de entrega de 30 (trinta) dias, nos termos da Ata exarada no respectivo processo.

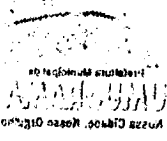
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de novembro de 1998.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração





DECRETO Nº 12698

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas à Tomada de Preços nº 01698-PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO

PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas à Tomada de Preços nº 01698-PMU, que trata da aquisição de 03 (três) caminhões lixo - lote nº 01 e 03 (três) truck e caminhão lote nº 02, integrantes do Programa Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Urbano e Melhorias da Infra-Estrutura Municipal - PARANÁ URBANO, tendo sido declaradas vencedoras as empresas: PAMACAÍ VEÍCULOS LTDA., estabelecida na cidade de Goioatã-PR, para o lote nº 01 ao valor de R\$ 163.200,00 (cento e sessenta e três mil e quinhentos reais), prazo de entrega de 15 (quinze) dias; e INDUSTRIAS FACCHINI LTDA., estabelecida na cidade de Guarulhos-SP, para o lote nº 02 ao valor de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e quinhentos reais), prazo de entrega de 30 (trinta) dias, nos termos da Ata anexada no respectivo processo.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PRAÇA MUNICIPAL, aos 06 de novembro de 1998.

ANTONIO ERNANDO SCARAVACA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE UMUARAMA
DE N.º 1139
UMUARAMA - PARANÁ
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Secretaria de Administração